



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

Programa de Luta contra a Tuberculose na Região de Saúde do Norte

**CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A  
TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE**

Termos de Referência

23 de Abril 2009

<b>Índice</b>	<b>Página</b>
1. Fundamentação	1
2. Objectivos	3
2.1. Objectivo geral	3
2.2. Objectivos específicos	3
2.3. Metas	3
3. Operacionalização	4
4. Avaliação	6
5. Contactos	6
6. Documentos a consultar	7
Anexos	8

## **CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE**

### **1. Fundamentação**

A tuberculose multirresistente (TBMR), definida como a ocorrência de resistência simultânea à isoniazida e à rifampicina em estirpes de *Mycobacterium tuberculosis* (Mt), constitui, actualmente, a principal ameaça ao controlo da tuberculose a nível mundial.

Apesar de a incidência de TBMR em Portugal se encontrar dentro dos valores da mediana da União Europeia (1,5% versus 2,0% em 2006)<sup>1</sup>, é um problema de dimensão preocupante, particularmente em alguns centros urbanos. O tratamento incorrecto de doentes com TBMR permite a continuação da transmissão de estirpes multiresistentes na comunidade. Para além disso, o tratamento dos doentes gera efeitos secundários graves, com elevada letalidade e custos muito superiores ao tratamento de doentes com estirpes sensíveis.

A Direcção-Geral da Saúde (DGS) criou em Junho de 2007 o Centro de Referência Nacional para a Tuberculose Multiresistente (CRNMR), através da publicação da Circular Informativa n.º 14/DT de 05/06/2007. Considerando que a tuberculose multirresistente é um grave problema de saúde pública, que há necessidade de centralizar a abordagem dos casos de TBMR numa estrutura regional e que há necessidade de apoiar os clínicos no tratamento dos casos com a implementação de esquemas standardizados e individualizados, a DGS propôs a criação de Centros de Referência Regionais para a Tuberculose Multirresistente (CRRMR) em cada uma das cinco Regiões de Saúde e na Região Autónoma da Madeira.

No âmbito do Programa de Luta contra a Tuberculose (PNT) da ARS Norte 2008-2010 e dando cumprimento à proposta da DGS, é criado o Centro de Referência Regional para a Tuberculose

---

<sup>1</sup> EuroTB and the national coordinators for tuberculosis surveillance in WHO European Region. *Surveillance of Tuberculosis in Europe. Report on tuberculosis cases notified in 2006*. Institut de veille sanitaire, Saint Maurice, France. March 2008

Multirresistente da Região de Saúde do Norte, o qual será responsável pelo acompanhamento e apoio ao tratamento de todos os doentes portadores de TBMR da região.

O CRRMR funciona de acordo com os princípios gerais definidos no documento da DGS “Tuberculose Multirresistente – Orientações Técnicas para o Controlo, Prevenção e Vigilância em Portugal” (disponível em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) que resultaram do consenso gerado no Seminário sobre Tuberculose Multirresistente que a DGS organizou em Lisboa nos dias 14 e 15 de Maio de 2008.

## **2. Objectivos**

### **2.1. Objectivo geral**

Reduzir a prevalência da TBMR, melhorando a precocidade da sua detecção, garantindo a instituição de esquemas terapêuticos individualizados e reforçando a monitorização do cumprimento do tratamento.

Algumas das actividades que concorrem para a redução da prevalência da TBMR na região já foram implementadas, nomeadamente a promoção da utilização dos testes de detecção molecular para a multirresistência nas situações de risco (Circular Normativa 12/DSCS/PNT de 17/07/2008 da DGS) e a implementação de um sistema de notificação laboratorial do perfil de susceptibilidade do Mt aos antituberculosos.

### **2.2. Objectivos específicos**

a) Monitorizar a implementação dos esquemas terapêuticos standardizados para o tratamento da tuberculose na região;

b) Garantir a prestação de cuidados de saúde a todos os casos de TBMR da região de forma a:

- Seleccionar o regime terapêutico adequado;
- Ajustar o regime terapêutico de acordo com os efeitos adversos;
- Acompanhar e apoiar o tratamento até à cura;
- Determinar a necessidade de internamento hospitalar;
- Assegurar o fornecimento ininterrupto dos antituberculosos de 1ª e 2ª linha

c) Articular com o CRNMR notificando os casos de TBMR e dando informação sobre a sua evolução.

### **2.3. Metas**

As metas que contribuem para a redução da prevalência da TBMR estão definidas no documento “Programa de Luta contra a Tuberculose na Região de Saúde do Norte – Definição de Metas e Implementação 2008-2010”, disponível no portal da ARS Norte ([www.arsnorte.min-saude.pt](http://www.arsnorte.min-saude.pt)).

### 3. Operacionalização

O Centro de Referência Regional para a Tuberculose Multirresistente (CRRMR) da Região de Saúde do Norte, funciona no Centro de Diagnóstico Pneumológico (CDP) de Vila Nova de Gaia. A coordenação é da responsabilidade da Dra. Raquel Duarte, Pneumologista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho.

A equipa do CRRMR é composta por um infecciosologista, um médico de saúde pública, um microbiologista, um farmacêutico e um cirurgião torácico.

Aplicam-se as seguintes normas na operacionalização do CRRMR:

- Todo o doente suspeito ou portador de tuberculose deve ter diagnóstico microbiológico com identificação de Mt e estudo de sensibilidade aos antituberculosos de 1ª linha, tal como está definido na Circular Normativa 9/DT de 29/05/2000 da DGS;
- Todo o doente portador de risco de multirresistência deve ser submetido a testes de detecção molecular para a multirresistência, tal como está definido na Circular Normativa 12/DSCS/PNT de 17/07/2008 da DGS;
- Sempre que haja resistência simultânea à isoniazida e à rifampicina é feito o antibiograma para drogas de 2ª linha, tal como está definido na Circular Normativa 1/DT de 11/01/2007 da DGS;
- Sempre que haja resistência a algum antituberculoso, o clínico responsável pelo doente deve contactar o CRRMR telefonicamente para discutir a abordagem terapêutica;
- Sempre que seja detectada multiresistência, o clínico responsável pelo doente, qualquer que seja o local de diagnóstico ou de acompanhamento do tratamento – Hospital, Centro de Diagnóstico Pneumológico, Centro de Saúde, Estabelecimento Prisional ou outros –, deve contactar telefonicamente o CRRMR e marcar uma consulta nos 7 dias seguintes ao conhecimento do resultado do antibiograma. O fluxograma de circulação de pessoas e informação encontra-se em anexo (Anexo 1). O médico responsável pelo doente deve ainda preencher o formulário de referência para o CRRMR e enviá-lo por fax para o CRRMR (Anexo 2), bem como disponibilizar toda a informação clínica, radiológica e bacteriológica existente e relevante, que acompanha o doente na primeira consulta;
- Os doentes com tuberculose multirresistente conhecida à data de criação do CRRMR devem ser igualmente encaminhados para a consulta, devendo cumprir-se os procedimentos previstos no ponto anterior;

- A deslocação do doente para e da consulta no CRRMR deve ser feita, preferencialmente, em ambulância enquanto o doente estiver bacilífero ou o seu estado de saúde assim o exija. A partir do momento em que o doente deixe de estar bacilífero e o seu estado de saúde o permita, pode admitir-se a sua deslocação noutra meio de transporte;
- O CRRMR é responsável pela gestão do processo clínico dos doentes atendidos, nomeadamente pela escolha do esquema terapêutico, pela aquisição dos fármacos e pela disponibilização dos mesmos ao serviço de origem do doente em quantidade suficiente até à consulta seguinte e no espaço de tempo de um dia útil. O serviço de origem do doente deve garantir a Toma sob Observação Directa (TOD), devendo a mesma ser feita preferencialmente no domicílio do doente. A TOD no domicílio é obrigatória enquanto o doente estiver bacilífero. Deve ser garantido pelo serviço de origem um local de administração/fornecimento de medicação aos fins-de-semana e feriados para os doentes que não façam TOD no domicílio. O CRRMR envia em formulário próprio (Anexo 3) a informação clínica, a proposta terapêutica, a marcação da consulta seguinte e as orientações para seguimento do doente;
- O enfermeiro do CRRMR articula-se com o enfermeiro do serviço de origem do doente com o objectivo de dar as indicações necessárias ao cumprimento do esquema terapêutico prescrito;
- De forma a garantir que o doente comparece no serviço de origem, o CRRMR preenche o formulário de fax (Anexo 4) e envia-o para o médico que referenciou o doente ao CRRMR. O preenchimento do formulário de fax deve ser completado pelo médico do serviço de origem após comparência do doente e reenviado para o CRRMR como forma de confirmar a apresentação do doente no serviço de saúde;
- Independentemente dos suportes de informação referidos, o médico do serviço de origem do doente preenche e encaminha/informatiza os suportes de informação do Sistema de Informação Intrínseco ao PNT (SVIG-TB), nomeadamente para registo de caso e monitorização dos resultados, conforme consta na Circular Normativa 6/DT de 13/03/2001 da DGS;
- O coordenador do CRRMR preenche os formulários do SVIG-TB e envia-os por fax para o CRNMR;
- O CRRMR providencia consultas periódicas com o intuito de avaliar a progressão da doença, em articulação com o clínico do serviço de origem do doente;

- A equipa do CRRMR, em conjunto com o clínico do serviço de origem do doente e com a Unidade de Saúde Pública respectiva delinearão a melhor estratégia de rastreio de contactos, devendo a sua operacionalização ficar a cargo do serviço de origem do doente. A decisão a tomar face aos resultados do rastreio deve ser discutida com a equipa do CRRMR.

#### **4. Avaliação**

A avaliação do cumprimento das metas definidas para a TBMR será feita através da informação disponível no SVIG-TB.

#### **5. Contactos**

As consultas do CRRMR funcionam às terças e quintas-feiras, entre as 14.30 e as 17.00 horas.

A marcação das consultas no CRRMR pode ser efectuada por telefone, de segunda a sexta-feira, entre as 09.00 e as 17.30 horas para:

**Centro de Referência Regional para a Tuberculose Multirresistente**

**Centro de Diagnóstico Pneumológico de Vila Nova de Gaia**

**Rua Conselheiro Veloso da Cruz**

**4400-092 Vila Nova de Gaia**

**Telefone: 223710773; Fax: 223710772**

**E-mail: [cdpgaia@csbcorvo.min-saude.pt](mailto:cdpgaia@csbcorvo.min-saude.pt)**

Os formulários para referenciação dos casos e circulação de informação (Anexo 2, 3 e 4) encontram-se disponíveis no portal da ARS Norte ([www.arsnorte.min-saude.pt](http://www.arsnorte.min-saude.pt)).



## **6. Documentos a consultar**

- Circular Normativa N.º 9/DT de 29/05/2000 da Direcção-Geral da Saúde;
- Circular Normativa N.º 1/DT de 11/01/2007 da Direcção-Geral da Saúde;
- Circular Informativa N.º 14/DT de 05/06/2007 da Direcção-Geral da saúde;
- Circular Normativa N.º 12/DSCS/PNT de 17/07/2008 da Direcção-Geral da Saúde;
- Tuberculose Multirresistente – Orientações Técnicas para o Controlo, Prevenção e Vigilância em Portugal, Direcção-Geral da Saúde;
- Programa de Luta contra a Tuberculose na Região de Saúde do Norte – Definição de Metas e Implementação 2008-2010.

## Anexo 1

### Fluxograma de circulação de pessoas e informação



## Anexo 2

### Formulário de Referenciação para o CRRMR



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

**CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE DA  
REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE (CRRMR-NORTE)**

**FORMULÁRIO DE REFERENCIAÇÃO PARA O CRRMR-NORTE**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Telef: \_\_\_\_\_

**Data da 1ª consulta:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Importante: a nota de alta hospitalar ou o ponto da situação do ambulatório deve acompanhar sempre o doente à 1ª  
consulta no CRRMR-Norte

Enviado de: CDP/Hospital/Outro \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Médico Responsável pela informação: \_\_\_\_\_

**Informação clínica**

Forma de apresentação: \_\_\_\_\_ Nº tratamentos anteriores:

Rx. Tórax: normal  não cavitada  cavitada  desconhecida

Produto: \_\_\_\_\_ microscopia positiva: 1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; última: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cultura positiva: 1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; última: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

microscopia negativa: 1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; última: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

cultura negativa: 1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; última: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testes de sensibilidade aos antibióticos

1º TSA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sensível																					
Antibiótico	H	R	Z	E	S	Km	Am	Cm	Cx	Ofx	Levo	Mox	Etio	Pt	Cs	PAS	Clz	Am+Cl	Clar	Lz	
Resistente																					

Atenção: na mesma coluna, só pode ser registada uma cruz

2º TSA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sensível																					
Antibiótico	H	R	Z	E	S	Km	Am	Cm	Cx	Ofx	Levo	Mox	Etio	Pt	Cs	PAS	Clz	Am+Cl	Clar	Lz	
Resistente																					

Atenção: na mesma coluna, só pode ser registada uma cruz

3º TSA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sensível																					
Antibiótico	H	R	Z	E	S	Km	Am	Cm	Cx	Ofx	Levo	Mox	Etio	Pt	Cs	PAS	Clz	Am+Cl	Clar	Lz	
Resistente																					

Atenção: na mesma coluna, só pode ser registada uma cruz

4º TSA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Sensível																					
Antibiótico	H	R	Z	E	S	Km	Am	Cm	Cx	Ofx	Levo	Mox	Etio	Pt	Cs	PAS	Clz	Am+Cl	Clar	Lz	
Resistente																					

Atenção: na mesma coluna, só pode ser registada uma cruz

**CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE DA  
REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE (CRRMR-NORTE)**

**Esquema terapêutico inicial:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

**Esquema terapêutico em curso:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

**TB MR: revisão do esquema terapêutico pelo CRRMR-NORTE:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

**TB MR: revisão do esquema terapêutico pelo CRRMR-NORTE:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

### Anexo 3

#### Formulário para seguimento do caso





**ARS NORTE**  
Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

**CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE DA REGIÃO  
DE SAÚDE DO NORTE (CRRMR-NORTE)**

**FORMULÁRIO PARA SEGUIMENTO DO CASO**

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Peso: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Telef: \_\_\_\_\_

Enviado de CRRMR-Norte Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone/Fax \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Médico Responsável pela informação: \_\_\_\_\_

Observação da consulta

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Revisão do esquema terapêutico pelo CRRMR-Norte: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Medicamento	Dose/dia	Tomas/dia	Horário

Follow up proposto:

<b>Avaliação</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>Periodicidade</b>
Clínica		
Análítica		
Bacteriológica		
Radiológica		

Próxima consulta no CRRMR-NORTE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Anexo 4  
Formulário para fax

**CONFIDENCIAL**



**ARS NORTE**  
Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

## TELEFAX

### CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL PARA A TUBERCULOSE MULTIRRESISTENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO NORTE (CRRMR- NORTE)

Remetente: <i>o Coordenador do CRRMR – Raquel Duarte (ver rodapé)</i>	
Para:	
Assunto: <i>Caso de tuberculose multirresistente</i>	
Nome:	
Data:        /        /	Data da próxima consulta:        /        /

**Agradecemos confirmação da apresentação do doente referido através da devolução deste fax**

Nome do médico remetente:		
Serviço:	Tel:	Fax:
E-mail:	@	
Confirmo a apresentação de:		Nº de processo:
No dia:        /        /	e já iniciou o esquema proposto em TOD <input type="checkbox"/>	

Para informações adicionais, contacte:

Raquel Duarte

Centro de Referência Regional para a Tuberculose Multirresistente da Região de Saúde do Norte

Centro de Diagnóstico Pneumológico de Vila Nova de Gaia

Rua Conselheiro Veloso da Cruz

4400-092 Vila Nova de Gaia

Tel: 223710773; Fax: 223710772

E-mail: [cdpgaia@csbcorvo.min-saude.pt](mailto:cdpgaia@csbcorvo.min-saude.pt)